



## EDITAL DO 29º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP ON-LINE

A Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas - Anpap vem a público divulgar as diretrizes do seu 29º Encontro Nacional, a ser realizado **no formato on-line** nos dias 28, 29 e 30 de setembro e 1 e 2 de outubro de 2020.

[anpap.secretaria20192020@gmail.com](mailto:anpap.secretaria20192020@gmail.com) | [www.anpap.org.br](http://www.anpap.org.br)  
[facebook.com/anpap.org.br](https://facebook.com/anpap.org.br) | [@anpaporgbr](https://twitter.com/anpaporgbr) | [#Anpap2020](https://hashtag/#Anpap2020)

MEDIA  
LAB/BR

Fav  
FACULDADE DE ARTES VISUAIS | UFG

UFG  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE GOIÁS

## 1. DO TEMA: DISPERSÕES



Após refletirmos sobre as origens, em 2019, propomos a presente edição do Encontro Nacional da Anpap como um convite ao pensamento sobre as **DISPERSÕES**, ou seja, sobre os movimentos que partem das bases e se projetam, produzem desvios, ramificações, revisões e expansões de percursos, práticas e processos.

Inicialmente, o tema surgiu no momento da escolha da sede do 29º Encontro Nacional da Anpap: a cidade de Goiânia. Construída para ser a nova capital do Estado de Goiás nos anos 1930, substituindo assim a Cidade de Goiás, Goiânia nos impele a examinar o impacto dos movimentos e deslocamentos nas culturas e em suas dinâmicas. No entanto, não é possível ignorar o momento que estamos vivendo. Após declarações da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a pandemia resultante do coronavírus, covid-19, bem como toda a movimentação no sentido de garantir isolamento físico e diminuição da circulação humana em escalas local e global, o tema **DISPERSÕES** ganha novos contornos que demandam

pensarmos, também, nos distanciamentos, desarticulações, isolamentos, pausas, reordenações, rearticulação de conexões – agora à distância.

Sendo assim, convidamos pesquisadores e pesquisadoras a refletir sobre a potência política, pedagógica, histórica, estética e poética das **DISPERSÕES** no âmbito das investigações em artes visuais que alicerçam os cinco Comitês formadores da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas – Anpap: Curadoria (CC); Educação em Artes Visuais (CEAV); História, Teoria e Crítica da Arte (CHTCA); Poéticas Artísticas (CPA); Patrimônio, Conservação e Restauro (CPCR).

## **2. DA ESTRUTURA DO 29º ENCONTRO DA ANPAP / ON-LINE**

O 29º Encontro Nacional da Anpap no formato on-line possui a seguinte estrutura:

- Sessões on-line de Comunicação Oral, por Comitê;
- Sessão on-line de Apresentação de Pôsteres, por Comitê;
- Conferências on-line;
- Fóruns on-line de Coordenadores e Editores.

### **2.1 Das sessões on-line de Comunicação Oral, por Comitê**

As sessões on-line de Comunicação Oral são estruturadas por Comitê. Cada Comitê receberá, avaliará e selecionará ARTIGOS referentes a pesquisas finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do 29º Encontro Nacional da Anpap. Cada sessão on-line de Comunicação Oral será composta por dois momentos: a) apresentação do artigo no formato de vídeo com 5 a 10 minutos de duração, previamente produzido por seus autores e coautores e enviado conforme instruções e cronograma disponíveis nos itens 7 e 12 deste edital; b) debate mediado com autores e coautores do artigo apresentado em vídeo. Cada sessão será composta de, no máximo, 4 comunicações em vídeo seguidas de debate, com duração total de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

### **2.2 Da sessão on-line de Apresentação de Pôsteres, por Comitê**

A sessão on-line de Apresentação de Pôsteres abre espaço para pesquisadores em formação, tais como estudantes de graduação, iniciação científica, ensino médio,

bem como professores e alunos de cursos formais e não formais, e demais atores da educação informal em Artes Visuais, que versem sobre práticas e pesquisas relacionadas a um dos Comitês da Anpap. A sessão on-line de Apresentação de Pôsteres é estruturada por Comitê. Cada Comitê receberá, avaliará e selecionará RESUMOS EXPANDIDOS referentes a pesquisas finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do 29º Encontro Nacional da Anpap. **A sessão on-line de Apresentação de Pôsteres acontecerá como mostra on-line aberta composta por videoposteres com duração entre 5 e 10 minutos enviados conforme instruções e cronograma disponíveis nos itens 7 e 12 deste edital.**

### **2.3 Das Conferências on-line**

As conferências on-line do 29º Encontro Nacional da Anpap serão compostas por convidados pesquisadores e/ou artistas brasileiros e/ou estrangeiros.

### **2.4 Dos Fóruns on-line de Coordenadores e Editores**

Os Fóruns on-line de Coordenadores e Editores destinam-se a reunir representantes da área de Artes Visuais de instituições de ensino superior (IES) públicas e comunitárias (sem fins lucrativos) para direcionar as discussões sobre políticas públicas e ações que qualifiquem as atividades didático-pedagógicas e de pesquisa dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Artes Visuais, dos Espaços Expositivos dessas IES, bem como dos Editores de Revistas Científicas ligadas aos Programas de Pós-Graduação da área. Os fóruns são realizados anualmente nos dias que antecedem a abertura do Encontro Nacional da Anpap e estão sob a responsabilidade de coordenadores específicos. Os fóruns dividem-se em:

- Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação em Artes Visuais, Artes Plásticas, História da Arte, Conservação e Materiais ([forumgraduacao.artesvisuais@gmail.com](mailto:forumgraduacao.artesvisuais@gmail.com));
- Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Artes/Artes Visuais ([forumposgraduacao.artesvisuais@gmail.com](mailto:forumposgraduacao.artesvisuais@gmail.com));
- Fórum de Coordenadores de Museus, Galerias e Espaços Expositivos Universitários ([museusegalerias.artesvisuais@gmail.com](mailto:museusegalerias.artesvisuais@gmail.com));

- Fórum de Editores de Revistas dos Programas de Pós-Graduação em Artes/Artes Visuais ([editores.artesvisuais@gmail.com](mailto:editores.artesvisuais@gmail.com)).

Em 2020, os Fóruns de Coordenadores e Editores acontecerão on-line nos dias 28 e 29 de setembro. Os Fóruns possuem organização própria e contam com o apoio da Anpap, em conformidade com o **Art. 2º** do seu estatuto: *A Anpap terá como finalidade o estímulo e o desenvolvimento da pesquisa em artes plásticas e visuais no País, além de promover sua difusão através de todos os meios disponíveis.*

\*Para maiores informações sobre como participar dos Fóruns, entrar em contato com seus coordenadores através dos e-mails específicos de cada Fórum fornecidos acima.

### **3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

A submissão de trabalhos contempla as modalidades ARTIGO (destinada à Comunicação Oral) e RESUMO EXPANDIDO (destinada à Apresentação de Pôster) e é aberta a Associados e Não Associados. Cada trabalho deve ser submetido a um dos comitês da Anpap por meio da plataforma Easychair - <https://easychair.org/conferences/?conf=anpap2020>.

#### **3.1 Da Submissão de Artigos para Comunicação Oral**

Admitir-se-á a submissão de até dois artigos por autor e de até dois artigos por coautor. A temática do artigo deve ter aderência ao Comitê escolhido, sendo facultativa a sua vinculação ao tema do 29º Encontro Nacional da Anpap - DISPERSÕES. O artigo deve estar de acordo com as normas de redação disponíveis no item 4.1 deste edital. Trabalhos fora das normas serão rejeitados.

#### **3.2 Da Submissão de Resumos Expandidos para Apresentação de Pôster**

Admitir-se-á a submissão de um resumo expandido por autor e de um resumo expandido por coautor. A temática do resumo expandido deve ter aderência ao Comitê escolhido, sendo facultativa a sua vinculação ao tema do 29º Encontro Nacional da Anpap - DISPERSÕES. O resumo expandido deve estar de acordo com

as normas de redação disponíveis no item 4.2 deste edital. Trabalhos fora das normas serão rejeitados.

#### **4. DAS NORMAS DE REDAÇÃO DE TRABALHOS**

De modo a preservar a avaliação cega, a primeira versão de ARTIGOS e RESUMOS EXPANDIDOS deverá ser submetida sem a identificação do(s) autor(es) e coautor(es) em nenhuma parte do documento. Trabalhos que contenham informações que possibilitem a identificação de seus autores e/ou coautores serão automaticamente desconsiderados. Os artigos e resumos expandidos serão avaliados por representantes eleitos de cada Comitê, contando com o apoio de consultores ad hoc. Autores e coautores dos trabalhos submetidos devem dar os devidos créditos, por meio de referências ou notas, aos autores originais de qualquer ideia, imagem ou conceito constante na proposta. Isso inclui citações diretas ou paráfrases. Além disso, o trabalho submetido deve ser inédito, não tendo sido publicado anteriormente em forma impressa ou digital.

##### **4.1 Normas para redação de ARTIGOS**

###### **4.1.1 Formatação**

- A formatação do texto deve seguir as diretrizes do arquivo-modelo TEMPLATE\_ARTIGO\_ANPAP2020 disponível em [www.anpap.org.br](http://www.anpap.org.br). O arquivo-modelo não deve ser alterado.
- O texto deve ser redigido em Word e o arquivo deve ser salvo exclusivamente com extensão \*.doc (outros formatos não serão aceitos);
- Formato da página: A4 (21 x 29,7cm);
- Margens: as margens esquerda e superior devem ter 3 cm; as margens direita e inferior devem ter 2 cm;
- Numeração de páginas: as páginas não devem ser numeradas;
- Quebras: respeitar as quebras existentes e NÃO INSERIR novas quebras de seção nem quebras de página em nenhuma parte do documento;
- Parágrafo: configurar o espaçamento antes com 0pt e depois com 12pt. NÃO ACRESCENTAR recuo de parágrafo.

#### 4.1.2 Estrutura do texto

Título do Artigo em Português: Fonte Arial, corpo 12, negrito, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título não deve ultrapassar duas linhas. (Pular duas linhas com espaçamento simples para inserir o título do artigo em inglês).

Título do Artigo em Inglês: Fonte Arial, corpo 12, negrito, itálico, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título em inglês não deve ultrapassar duas linhas. (Pular três linhas com espaçamento simples para inserir o resumo).

Resumo: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento justificado, entrelinhas simples. Máximo de 10 linhas. A palavra RESUMO deve ser escrita em caixa alta e negrito. (Pular uma linha com espaçamento simples para inserir as palavras-chave).

Palavras-chave: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 palavras-chave. A expressão PALAVRAS-CHAVE deve ser escrita em caixa alta e negrito. (Pular duas linhas com espaçamento simples para inserir o abstract).

Abstract: Fonte Arial, corpo 11, itálico, alinhamento justificado, entrelinhas simples. A palavra *ABSTRACT* deve ser escrita em caixa alta, itálico e negrito. (Pular uma linha com espaçamento simples para inserir as keywords).

Keywords: Fonte Arial, corpo 11, itálico, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 keywords. A expressão *KEYWORDS* deve ser escrita em caixa alta, itálico e negrito. (Pular três linhas com espaçamento simples para dar início ao texto).

Subtítulos no Corpo do Texto: Fonte Arial, corpo 12, negrito, alinhamento à esquerda. Os subtítulos não devem ser numerados.

Corpo do Texto: Fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, entrelinhas 1,5. Mínimo de 11.000 caracteres com espaços e máximo de 25.000 caracteres com

espaços, sem contar o resumo, abstract, palavras-chave, keywords, notas de fim, referências e legendas das imagens.

Citações: Citações com até três linhas devem seguir a mesma formatação do corpo do texto. Citações com mais de três linhas devem ser recuadas 4 cm a partir da margem esquerda e seguir a seguinte formatação: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento justificado, entrelinhas simples.

Imagens: Formato JPG; Resolução mínima de 72 dpi e máxima de 150 dpi; Tamanho mínimo de 7 x 5 cm e máximo de aproximadamente 15 x 10 cm; alinhamento centralizado. As imagens devem ser dispostas no corpo do texto, possuir legenda e estar referenciadas e sequenciadas no texto com a indicação de Figura 1, Figura 2 etc. Número máximo: 10 imagens coloridas e/ou em preto e branco. As imagens não devem ter formatação de quebra automática de texto e nem estar ancoradas ao texto.

Legenda das imagens: Deve ser indicada logo abaixo da imagem com Fonte Arial, corpo 10, alinhamento centralizado, entrelinhas 1. Deve conter as informações necessárias para a compreensão de seu uso, bem como sua fonte e autorização de uso, se for o caso. No ato da submissão do artigo, a autoria das imagens deve ser incluída apenas se ela não coincidir com a autoria do artigo, de modo a preservar a avaliação cega do trabalho. **Caso coincidam, o autor deve suprimir essa informação no momento da submissão e incluí-la apenas após a aprovação do artigo, na versão final que deverá ser enviada de acordo com instruções que serão fornecidas posteriormente a autores e coautores com trabalhos aprovados.**

Notas: Não serão aceitas notas de rodapé ao longo do texto; inserir somente notas de fim. Fonte 9, espaçamento simples, alinhamento justificado (Pular duas linhas com entrelinhas 1,5 para dar início às Referências).

Referências: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples, conforme template. Aqui devem estar incluídas somente as referências citadas no



texto, sejam elas bibliográficas, eletrônicas ou outras, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 6023/2018).

#### 4.1.3 Envio

O arquivo deverá ser enviado exclusivamente pela plataforma Easychair - <https://easychair.org/conferences/?conf=anpap2020>. A confirmação da submissão será enviada automaticamente para o(s) e-mail(s) do(s) autor(es).

## 4.2 Normas para redação de RESUMOS EXPANDIDOS

### 4.2.1 Formatação

- A formatação do texto deve seguir as diretrizes do arquivo-modelo TEMPLATE\_RESUMOEXPANDIDO\_ANPAP2020 disponível em [www.anpap.org.br](http://www.anpap.org.br). O arquivo-modelo não deve ser alterado.
- O texto deve ser redigido em Word e o arquivo deve ser salvo exclusivamente com extensão \*.doc (outros formatos não serão aceitos);
- Formato da página: A4 (21 x 29,7cm);
- Margens: as margens esquerda e superior devem ter 3 cm; as margens direita e inferior devem ter 2 cm;
- Numeração de páginas: as páginas não devem ser numeradas;
- Quebras: respeitar as quebras existentes e NÃO INSERIR novas quebras de seção nem quebras de página em nenhuma parte do documento;
- Parágrafo: configurar o espaçamento antes com 0pt e depois com 12pt. Não acrescentar recuo de parágrafo.

### 4.2.2 Estrutura do texto

Título do Resumo Expandido: Fonte Arial, corpo 12, negrito, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título não deve ultrapassar duas linhas. (Pular duas linhas com espaçamento simples para inserir o resumo).

Resumo: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento justificado, entrelinhas simples. Máximo de 10 linhas. A palavra RESUMO deve ser escrita em caixa alta e negrito. (Pular uma linha com espaçamento simples para inserir as palavras-chave).

Palavras-chave: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 palavras-chave. A expressão PALAVRAS-CHAVE deve ser escrita em caixa alta e negrito. (Pular três linhas com espaçamento simples para dar início ao texto).

Subtítulos no corpo do texto: Fonte Arial, corpo 12, negrito, alinhamento à esquerda. Os subtítulos não devem ser numerados.

Corpo do Resumo Expandido: Fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, entrelinhas 1,5. Mínimo de 8.000 caracteres com espaços e máximo de 10.500 caracteres com espaços, sem contar o resumo, palavras-chave, notas de fim, referências e legendas das imagens.

Citações: Citações com até três linhas devem seguir a mesma formatação do corpo do texto. Citações com mais de três linhas devem ser recuadas 4 cm a partir da margem esquerda e seguir a seguinte formatação: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento justificado, entrelinhas simples.

Imagens: Formato JPG; Resolução mínima de 72 dpi e máxima de 150 dpi; Tamanho mínimo de 7 x 5 cm e máximo de aproximadamente 15 x 10 cm; alinhamento centralizado. As imagens devem ser dispostas no corpo do texto, possuir legenda e estar referenciadas e sequenciadas no texto com a indicação de Figura 1, Figura 2 etc. Número máximo: 10 imagens coloridas e/ou em preto e branco. As imagens não devem ter formatação de quebra automática de texto e nem ser ancoradas ao texto.

Legenda das imagens: Deve ser indicada logo abaixo da imagem com Fonte Arial, corpo 10, alinhamento centralizado, entrelinhas 1. Deve conter as informações necessárias para a compreensão de seu uso, bem como sua fonte e autorização de uso, se for o caso. No ato da submissão do resumo expandido, a autoria das

imagens deve ser incluída apenas se ela não coincidir com a autoria do trabalho, de modo a preservar a avaliação cega. **Caso coincidam, o autor deve suprimir essa informação no momento da submissão e incluí-la apenas após a aprovação do resumo expandido, na versão final que deverá ser enviada de acordo com instruções que serão fornecidas posteriormente a autores e coautores com trabalhos aprovados.**

Notas: Não serão aceitas notas de rodapé ao longo do texto; inserir somente notas de fim. Fonte 9, espaçamento simples, alinhamento justificado (Pular duas linhas com entrelinhas 1,5 para dar início às Referências).

Referências: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples, conforme template. Aqui devem estar incluídas somente as referências citadas no texto, sejam elas bibliográficas, eletrônicas ou outras, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 6023/2018).

#### 4.2.3 Envio

O arquivo deverá ser enviado exclusivamente pela plataforma Easychair - <https://easychair.org/conferences/?conf=anpap2020>. A confirmação da submissão será enviada automaticamente para o(s) e-mail(s) do(s) autor(es).

## 5. DAS TAXAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

As taxas de submissão de trabalhos referem-se ao processo de avaliação cega de ARTIGOS e RESUMOS EXPANDIDOS. Trabalhos submetidos à plataforma Easychair que não estiverem acompanhados do comprovante de pagamento da taxa de submissão não serão avaliados e serão desconsiderados. Não haverá o ressarcimento de taxas de submissão de trabalhos não aprovados nem de taxas pagas erroneamente.

### 5.1 Taxa de Submissão de ARTIGOS para Associados:

É isenta desde que os Associados estejam em dia com todas anuidades da Anpap, inclusive a anuidade de 2020.

### 5.1.1 Taxa de Submissão de ARTIGO para Associados em conjunto com Não Associados

No caso de envio de artigo por Associado em coautoria com Não Associados é necessário realizar o pagamento da taxa de submissão no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por artigo submetido. Após o pagamento por meio de depósito bancário (ver item 11 deste edital), o comprovante de pagamento da TAXA DE SUBMISSÃO DE ARTIGO deverá ser disponibilizado na plataforma Easychair PELO PRIMEIRO AUTOR no local destinado ao COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE SUBMISSÃO.

### 5.2 Taxa de Submissão de ARTIGOS para Não Associados

A taxa de submissão de artigos para pesquisadores com vínculo institucional, pesquisadores independentes, estudantes de graduação, estudantes de pós-graduação é de R\$ 100,00 (cem reais) por artigo submetido. O pagamento da taxa de submissão é obrigatório para Não Associados mesmo que estejam enviando artigos em coautoria com Associados (ver item 5.1.1).

Após o pagamento por meio de depósito bancário (ver item 11 deste edital), o comprovante de pagamento da TAXA DE SUBMISSÃO DE ARTIGO deverá ser disponibilizado na plataforma Easychair PELO PRIMEIRO AUTOR no local destinado ao COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE SUBMISSÃO.

### 5.3 Taxa de Submissão de RESUMO EXPANDIDO

A taxa para submissão de resumo expandido é de R\$ 30,00 (trinta reais). Associados em dia com todas as anuidades são isentos. No caso de envio de resumo expandido por Associado em coautoria com Não Associados, ou por Não Associados apenas, é necessário realizar o pagamento da taxa de submissão no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por resumo expandido submetido.

Após o pagamento por meio de depósito bancário (ver item 11 deste edital), o comprovante de pagamento da TAXA DE SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO

deverá ser disponibilizado na plataforma Easychair PELO PRIMEIRO AUTOR no local destinado ao COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE SUBMISSÃO.

## **6. DA INSCRIÇÃO NO 29º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP / ON-LINE**

A inscrição é destinada a autores e coautores, Associados e Não Associados, que tiveram seus artigos e/ou resumos expandidos aceitos para apresentação no 29º Encontro Nacional da Anpap, bem como a ouvintes sem apresentação de trabalho. Autores e coautores com artigos ou resumos expandidos selecionados para as sessões do 29º Encontro Nacional da Anpap on-line assumem o compromisso de se inscrever, pagando a taxa de inscrição correspondente.

### **6.1 Taxa de Inscrição**

Para participar do 29º Encontro Nacional da Anpap, autores e coautores que tiveram seus trabalhos aprovados (artigos e/ou resumos expandidos), bem como pessoas que desejem participar do evento como ouvintes, deverão pagar a TAXA DE INSCRIÇÃO. Estão isentos de pagamento de taxa de inscrição os membros da Diretoria, do Conselho Deliberativo, Pareceristas ad hoc e, excepcionalmente em 2020, os Associados em dia com todas as anuidades. Os Não Associados deverão enviar, na plataforma Easychair, o comprovante de pagamento da respectiva TAXA DE INSCRIÇÃO, que é individual.

**Após o aceite dos trabalhos submetidos à avaliação dos Comitês, todos os Associados e Não Associados, sejam eles autores ou coautores, deverão atualizar seus dados cadastrais na plataforma Easychair.** A atualização dos dados na plataforma Easychair é crucial para que os nomes de autores bem como de suas instituições sejam publicados corretamente na programação do evento e nos certificados. Atenção: não haverá correção posterior de nomes de autores, coautores e/ou instituições após o encerramento das inscrições.

Após o pagamento por meio de depósito bancário (ver item 11 deste edital), o comprovante do pagamento da inscrição, juntamente com a comprovação do tipo de vínculo institucional, deverá ser disponibilizado na plataforma Easychair PELO

PRIMEIRO AUTOR e também PELOS COAUTORES no local destinado ao COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO e do COMPROVANTE DE VÍNCULO INSTITUCIONAL, conforme for o caso como descrito nos itens 6.1.1 e 6.1.2 deste edital.

**Ouvintes** farão sua inscrição por meio de formulário próprio que será disponibilizado no site da Anpap no período de inscrição para ouvintes (ver item 12 deste edital). Deverão enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o e-mail da secretaria do evento: [anpap.secretaria20192020@gmail.com](mailto:anpap.secretaria20192020@gmail.com)

6.1.1 Taxa de Inscrição para autores e coautores **NÃO ASSOCIADOS** de artigos e resumos expandidos APROVADOS

- R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Para Não Associados que são Estudantes de Graduação, Pós-Graduação, Professores da Educação Básica (mediante envio de comprovação de vínculo institucional na plataforma Easychair): R\$ 50,00 (cinquenta reais).

6.1.2 Taxa de Inscrição para ouvintes

- Valor único para todas as categorias de participantes ouvintes: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

## 7. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO 29º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP / ON-LINE

\*Os trabalhos aprovados (ARTIGOS E RESUMOS EXPANDIDOS) deverão ser apresentados no formato de vídeo, previamente gravado, com 5 a 10 minutos de duração, máximo 2 Gb, enviado no ato da inscrição no evento **utilizando o website Wetransfer (https://wetransfer.com)**. O envio do vídeo da apresentação do trabalho é obrigatório e o não envio implicará na nulidade da inscrição. **Enviar o vídeo por meio do Wetransfer para o e-mail: video.anpap2020@gmail.com.**

**\*\*Autores e coautores de ARTIGOS deverão estar presentes nas salas on-line para o debate dos trabalhos, conforme data e horário a serem disponibilizados pela organização do encontro.**

**\*\*\*Autores e coautores de RESUMOS EXPANDIDOS deverão apenas enviar os vídeos conforme as instruções deste edital. Os videoposteres estarão disponíveis numa galeria on-line aberta à visitação durante todo o Encontro.**

**\*\*\*\*Não haverá devolução das taxas de SUBMISSÃO e/ou INSCRIÇÃO.**

### **7.1 Comunicação Oral**

Os artigos aprovados serão apresentados nas sessões de Comunicação Oral organizadas pelos respectivos Comitês **em salas on-line, em plataforma a ser definida.** Os representantes dos Comitês deverão moderar suas mesas ou indicar moderadores entre seus pares do mesmo Comitê. **Em cada sessão, o mediador da sala primeiro passará os vídeos de todos os comunicadores para, em seguida, coordenar o debate entre autores e co-autores, e com a participação dos ouvintes inscritos no evento. Cada sessão deverá durar, no máximo, 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, com quatro comunicações no total.**

### **7.2 Apresentação de Pôsteres**

**Os resumos expandidos aprovados serão apresentados por seus autores e/ou coautores no formato de vídeo, com duração de 5 a 10 minutos. Os vídeos serão disponibilizados on-line e a sessão de apresentação de pôsteres se efetivará como exposição aberta de videoposteres. O vídeo deve comunicar conteúdo sobre a pesquisa desenvolvida, tais como objetivos, métodos, referenciais, resultados e considerações finais.**

## 8. DAS PUBLICAÇÕES EM ANAIS E E-BOOK

### 8.1 Anais

Apenas os artigos e resumos expandidos apresentados durante o 29º Encontro Nacional da Anpap on-line serão publicados integralmente nos anais, desde que cumpram todas as normas deste Edital. Os vídeos acompanharão os artigos, a partir de links, formando os primeiros videoanais da Anpap. Os vídeos serão disponibilizados publicamente a partir do site da Anpap, observando a licença **Creative Commons Atribuição-Sem Derivações-Sem Derivados CC-BY-NC-ND:**

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt>

Autores e coautores ficam cientes de que:

- Terminado o Encontro, os textos selecionados e apresentados, bem como os vídeos deles resultantes, serão publicados e disponibilizados nos Anais eletrônicos do 29º Encontro Nacional da Anpap, que possui acesso público. A inscrição no evento compreende a aceitação desses termos.
- Autores e coautores que tenham apresentado um trabalho no 29º Encontro Nacional da Anpap on-line conservam o direito a publicá-lo em revistas acadêmicas ou publicações de outro tipo, sem que as entidades organizadoras deste evento possam impor-lhe qualquer restrição.

### 8.2 e-Book

Os 5 (cinco) melhores ARTIGOS de membros Associados com todas as anuidades em dia e os 2 (dois) melhores RESUMOS EXPANDIDOS de membros Associados com todas as anuidades em dia e/ou de autores Não Associados serão eleitos por cada Comitê como objetos de publicação específica, em formato de e-book. Para a seleção, serão consideradas a qualidade dos artigos e resumos expandidos submetidos, aprovados e apresentados no evento, bem como a sua relevância para as áreas de estudo de cada Comitê.



## 9. DO PAGAMENTO DA ANUIDADE PARA ASSOCIADOS

Conforme estatuto da Anpap, o pagamento da anuidade é obrigatório para todos os seus Associados.

O pagamento da anuidade 2020 deverá ser realizado exclusivamente por meio de depósito bancário, em nome da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas – Anpap no **valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no período de 15/03/2020 até 30/04/2020**, inclusive. **Após esse prazo, a partir de 01/05/2020**, passa a ser cobrado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

O comprovante de pagamento da anuidade 2020 deverá ser enviado **para o email da secretaria** e, **no caso de Associados com submissão de trabalho, também devem fazer o upload do comprovante na plataforma Easychair** no campo específico destinado ao COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ANUIDADE.

O pagamento de anuidades em atraso deverá ser efetivado **antes** do término do período de inscrições de autores e coautores no 29º Encontro Nacional da Anpap (ver item 12 deste edital). Para tanto, entrar em contato com a Secretaria pelo e-mail [anpap.secretaria20192020@gmail.com](mailto:anpap.secretaria20192020@gmail.com) para a regularização de sua situação.

## 10. DA CANDIDATURA DE NOVOS ASSOCIADOS

Para realizar sua candidatura, o proponente deve ter participado de pelo menos 2 (dois) Encontros Nacionais da Anpap, não necessariamente em sequência, mas com apresentação de trabalho. Tal exigência se faz em função do candidato ter um conhecimento prévio da estrutura dos Encontros e ter estabelecido uma relação participativa que demonstre seu interesse em colaborar de modo efetivo com a Anpap.

O candidato deverá enviar para o e-mail [anpap.secretaria20192020@gmail.com](mailto:anpap.secretaria20192020@gmail.com), até o dia 31 de agosto de 2020, os seguintes documentos, conforme **Art. 3o** do Regimento Interno da Anpap: *A admissão de novos associados será homologada pela Assembleia Geral, depois de cumpridas as seguintes exigências:*

- I. *Carta proposta do próprio candidato, dirigida à Vice-Presidente da Associação / Presidente do Conselho Deliberativo, explicitando sua motivação para filiar-se à ANPAP;*
- II. *Cópia do Currículo Lattes ou similar;*
- III. *Comprovantes de participação, com apresentação de trabalhos, em pelo menos duas (2) edições do Encontro Nacional da ANPAP.*

## **11. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA ANPAP**

Nome: Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas

Banco Itaú: 341

Agencia: 1652

Conta Bancária: 20.234-0

CNPJ: 59.573.386/0001-73

## **12. DO CRONOGRAMA GERAL DO 29º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP / ON-LINE**

**14 de março:** Divulgação do Edital

**15 de março a 30 de abril:** Pagamento da anuidade 2020 de Associados com desconto

**1 de maio a 30 de julho:** Pagamento da anuidade 2020 de Associados sem desconto

**21 de abril:** Início da submissão de artigos e resumos expandidos na plataforma Easychair

**14 de junho:** Data limite para submissão de artigos e resumos expandidos na plataforma Easychair, juntamente com o comprovante de pagamento da TAXA DE SUBMISSÃO (por trabalho submetido)

**6 de julho:** Divulgação dos trabalhos aceitos

**7 a 30 de julho:** Período de inscrição de autores e coautores com trabalhos aprovados. Envio do vídeo com duração de 5 a 10 minutos no ato da inscrição via Wetransfer para o email **video.anpap2020@gmail.com**. Todos devem conferir os dados pessoais na plataforma Easychair. NÃO ASSOCIADOS devem enviar o comprovante de pagamento individual da TAXA DE INSCRIÇÃO (ver item 6 deste edital)

**30 de julho:** Data limite para Associados quitarem anuidades em atraso (ver item 9 deste edital).

**1 a 31 de agosto:** Período de inscrição para ouvintes por meio de formulário específico a ser disponibilizado no site da Anpap

**31 de agosto:** Data limite para envio de candidaturas de novos associados para o email da Secretaria

**15 de setembro:** Divulgação da programação do 29º Encontro Nacional da Anpap

**28 e 29 de setembro:** Fóruns on-line de Coordenadores e Editores

**30 de setembro, 1 e 2 de outubro:** 29º Encontro Nacional da Anpap on-line

\* Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria

\*\*O Encontro Nacional da Anpap não tem fins lucrativos. Os recursos financeiros arrecadados são investidos na organização do evento.

\*\*\* Dúvidas: Enviar e-mail para [anpap.secretaria20192020@gmail.com](mailto:anpap.secretaria20192020@gmail.com)